



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

20 de junho de 2.022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 244/2022

Em atenção ao Of. nº 425/2022-pf, referente ao Requerimento nº 424/2022, encaminhamos Despacho DME 330/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Despacho da Vereadora
91/06/2022
luís Carlos Domiciano

Recebido
Marina
28/06/22

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
N E S T A.



DESPACHO DME 330/2022

Assunto: Resposta ao Ofício nº 425/2022-pf.

Destino: Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Ofício nº 425/2022-pf de Requerimento nº 424/2022 de 17 de março de 2022, referente à possibilidade de instituir no Município de São João da Boa Vista, o Projeto “Soul Bilíngue”, que ensina inglês e ajuda alunos de baixa renda ter um curso de idiomas de qualidade, informa, que ao pesquisar na internet, o mencionado projeto é de “iniciativa social que abre portas do mundo para jovens de baixa renda, em que pessoas de 18 a 26 anos, ex-estudantes da rede pública de ensino, fazem imersão de inglês, se conectam com pessoas pelo mundo e têm acolhimento emocional ao longo de um semestre.”

Contudo, o Departamento de Educação atende alunos de 0 aos 10 anos de idade, do Ensino Infantil (Creches e Pré-escolas) até o Ensino Fundamental – Ciclo I (do 1º ao 5º ano), não atendendo aos requisitos do projeto para ser aplicado na Rede Municipal de Ensino.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 07 de junho de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal Educação